



Indicação

Nº do Protocolo: 2026021836000168

Nº SAPL: 0210/2026

Registrado por ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO em 25 de fevereiro de 2026 às 15:35

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772044565931_9181b75d-f3e7-4cea-b313-ee9505f4c818

Autores:

ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INSTALAR UMA
BASE FIXA DA GUARDA
MUNICIPAL DE FORTALEZA
NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO
CENTRO DE FORTALEZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INSTALAR UMA
BASE FIXA DA GUARDA
MUNICIPAL DE FORTALEZA
NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO
CENTRO DE FORTALEZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a construir e instalar uma base fixa da Guarda Municipal de Fortaleza na Praça da Bandeira, no Centro de Fortaleza.

Art. 2ª As despesas decorrentes da eventual implementação da presente Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, a serem definidas pelo Poder Executivo, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 3ª Esta Indicação entra em vigor na data de sua comunicação ao Poder Executivo Municipal.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2026.

Bella Carmelo



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

(PARTIDO LIBERAL)

JUSTIFICATIVA

A Praça da Bnadeira, localizada no Centro de Fortaleza, concentra intenso fluxo diário de trabalhadores, estudantes, comerciantes, usuários de serviços públicos e cidadãos em geral. Apesar de sua relevância histórica, institucional e urbana, o local vem enfrentando um processo contínuo de degradação, insegurança e abandono pelo poder público.

A ausência de presença permanente das forças de segurança municipal contribuiu para o aumento da sensação de insegurança, da ocorrência de delitos, do uso indevido do espaço público e da vulnerabilidade social instalada na área. Comerciantes, servidores públicos e transeuntes convivem diariamente com o medo, o que compromete o direito constitucional à segurança, à mobilidade urbana e ao pleno uso dos espaços públicos.

A instalação de uma base fixa da Guarda Municipal de Fortaleza na Praça representa medida estratégica, preventiva e necessária, pois garante presença contínua do poder público, inibe práticas ilícitas, fortalece o policiamento comunitário e promove maior sensação de segurança à população. Trata-se de ação eficaz e de baixo custo relativo, que pode gerar impacto imediato e positivo na organização do espaço urbano.

Diante do exposto, entende-se que a presente Indicação representa medida necessária, constitucionalmente adequada e de elevado impacto social, motivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

pelo qual se requer seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal com a aprovação dos nobres pares.

**Bella Carmelo
(PARTIDO LIBERAL)**



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 25 de fevereiro de 2026 às 15:35

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1772044565931_9181b75d-f3e7-4cea-b313-ee9505f4c818



Documento assinado por
ISABELLA ANTÔNIA CASALE ROCHA CARNEIRO LEÃO